

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

220.00510939/7, AMANDA SOUS A RODRIGUES; 220.00505213/1, ANTONIO CESAR MEDEIROS DANTAS; 220.00503792/4, BENEFRAN JUNIO DA SILVA BEZERRA; 220.00506625/1, DIEGO BARBOSA DOS SANTOS; 220.00504409/0, EDILSON ARAUJO ALVES; 220.00511592/0, EMERSON CHARLLEY DA FONSECA FRAGA; 220.00510372/7, ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA; 220.00509853/5, EWERTON MARTINS DOS SANTOS; 220.00505177/5, FABIANA YUKA FUJIMOTO; 220.00511016/0, JOSENEIDE BRITO LOPES; 220.00504632/0, KIRIA ALVES SIMOES BEZERRA CARDOSO; 220.00506295/1, LARISSA FREITAS SILVA; 220.00512162/0, LORENA DE LIMA CORDEIRO FRONTENEVE; 220.00493070/1, LUCAS GOMES DE OLIVEIRA SANTOS; 220.00503443/0, LUCAS SOARES AGUIAR; 220.00506506/2, LUCIANE FREITAS DE ALMEIDA MARLIERE; 220.00512043/0, MARIANA SOUSA DE OLIVEIRA; 220.00492955/0, NILSOM AMARAL FARIAS; 220.00509730/0, RONALD JONAS NERI; 220.00511846/2, THAIS MARIA ALVES PEREIRA; 220.00510961/2, THIAGO CARDOSO PENA; 220.00512001/6, VALERIA BARBOSA DA SILVA DE SOUSA.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no subitem 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar, de acordo com os julgamentos de todos os recursos interpostos.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 300: ADVOGADO

DISCIPLINA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA

QUESTÃO 18

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: A resposta correta é a alternativa B, pois os itens I e II são falsos.

Item I: Através do comando “**Exportar...**” (Menu Arquivo -> Exportar...) só é possível gravar documentos nos formatos **XML** e **PDF**, conforme selecionado pelo usuário na caixa de listagem “**Tipo:**”. Não é possível, portanto, salvar os documentos nos formatos do MS-Word, e o item I é **FALSO**.

Item II: De fato é possível gravar os documentos diretamente no formato PDF por meio do diálogo “**Exportar como PDF...**” (Menu Arquivo -> Exportar como PDF...). Porém, no diálogo “**Salvar como...**” (Menu Arquivo -> Salvar como...), na caixa de listagem “**Tipo:**”, não aparece a opção PDF, apesar das muitas opções existentes, o que torna impossível usar este diálogo para gravar documentos no formato PDF. Portanto, o item II é **FALSO**.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO 300: ADVOGADO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 37

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: A alternativa que corretamente responde ao enunciado da questão 37 é a alternativa **B**, posto que não corresponde ao disposto pelo Código Civil em vigor. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO 310: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO (JORNALISTA)

DISCIPLINA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA

QUESTÃO 18

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: A resposta correta é a alternativa B, pois os itens I e II são falsos.

Item I: Através do comando “**Exportar...**” (Menu Arquivo -> Exportar...) só é possível gravar documentos nos formatos **XML** e **PDF**, conforme selecionado pelo usuário na caixa de listagem “**Tipo:**”. Não é possível, portanto, salvar os documentos nos formatos do MS-Word, e o item I é **FALSO**.

Item II: De fato é possível gravar os documentos diretamente no formato PDF por meio do diálogo “**Exportar como PDF...**” (Menu Arquivo -> Exportar como PDF...). Porém, no diálogo “**Salvar como...**” (Menu Arquivo -> Salvar como...), na caixa de listagem “**Tipo:**”, não aparece a opção PDF, apesar das muitas opções existentes, o que torna impossível usar este diálogo para gravar documentos no formato PDF. Portanto, o item II é **FALSO**.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO 320: ENFERMEIRO FISCAL

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

QUESTÃO 22

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Algumas alternativas citaram o item IV. A questão continha os itens I, II e III apenas. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2013.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX